

1 Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo. Aos cinco dias do mês de junho de 2019, às oito
2 horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo, na sala de reuniões da CAAPSML, sito à
3 Avenida Duque de Caxias nº 333, contando com a presença: do superintendente Marco Antonio Bacarin,
4 das conselheiras, Ana Cristina Pialarice Giordano, Carla Adriana Bruna, Carla Adriana Casaca, Ester
5 Gomez Gonçalves Siena, Luciana Viçoso de Oliveira, Rosângela Maria Cebulski, do Diretor
6 Administrativo e Financeiro SR. Klébber Cruz Duarte, a Diretora de Saúde Sra. Maria Terezinha Punhagui
7 de Carvalho e da Sra. Solange Magro, secretária. A reunião teve como pauta os seguintes tópicos:

- 8 1. Ata do dia 29/05/2019;
- 9 2. Participação da Diretora de Saúde e do Diretor Administrativo e Financeiro para tratar da
10 Resolução do Plano de Saúde;
- 11 3. Ofício nº 165/2019-SUP –referente ao termo de cessão de uso firmado entre a Caapsml e a
12 Diretoria de Saúde Ocupacional;
- 13 4. Ofício nº 206/2019-SUP-Resposta aos Ofícios 34 e 36/2019-CA-
- 14 5. Proposta de adequação da Resolução 148/2016-Plano de Saúde;
- 15 6. Ofício nº 196/2019-SUP Resposta ao Ofício nº 32/2019-CA- referente aos custos da ocupação pela
16 Guarda Municipal das instalações da CAAPSML;
- 17 7. Ofício nº 211/2019-DAF/SUP- Autorização para participar do Registro de Preços para aquisição de
18 pneus e correlatos no valor de R\$ 2.624,36;
- 19 8. Ofício nº 209/2019-DAF/SUP - Autorização para participar do Registro de Preços para aquisição
20 de materiais elétricos e correlatos no valor de R\$ 1.286,00;
- 21 9. Participação do Comitê de Investimentos;

22 Processos de Recurso

- 23 1. Requerimento nº 22572/2019-Solicita a realização de terapia ABA;
- 24 2. Requerimento nº 18/2019-Solicita reembolso de exame para confirmar DENGUE;
- 25 3. Requerimento nº 6624/2019- Solicita reembolso de prótese e serviços hospitalares;
- 26 4. Requerimento nº 142/2019- Solicita a troca dos materiais liberados para a cirurgia para os
27 solicitados pelo medico assistente. “justificativa: cirurgia muito complexa e o médico não conhece
28 os materiais solicitados e sua eficácia”.

29 A reunião teve início pelo estudo da Resolução nº 148/2016 as 08horas e 28minutos, com a presença dos
30 diretores acima citados e do Superintendente, as conselheiras fizeram a colocação de que os boletos do
31 Plano de Saúde estão com valores errados para menor. O superintendente questionou ao diretor
32 Administrativo qual o problema e como será lançado estas diferenças. Klebber informou que a Diretoria de
33 Saúde, Informática e Diretoria Financeira fizeram um relatório e foi levantado que 1.778 guias entraram no
34 extrato mais não somaram no total. Bacarin questionou qual o prejuízo. Klebber informou que deverá ser
35 somado e levantado o valor. Klebber informou ainda que o assessor de informática estava trabalhando no
36 problema e como o prazo para envio dos boletos ficou escasso, os boletos foram enviados, o Diretor disse
37 ainda que a Caapsml “tentou” arrumar os problemas dentro do sistema, porém perceberam que deveria ser
38 enviado à BENNER para que sejam corrigidos os problemas. Ester disse que o sistema permanece falho,
39 devido as diversas inconsistências que vem ocorrendo ao longo dos meses, questionando qual a forma de
40 corrigi-las. Klebber disse que a Caapsml deve parar de tentar resolver os problemas, deixando para a
41 BENNER solucionar, e que já estão com chamado aberto para esse fim. Ester questionou se quando o
42 recurso não é lançado e não entra no caixa se é utilizado o recurso do fundo de saúde, que se encontra
43 aplicado e a CAAPSML deixa de receber tais dividendos. Kleber informou que tem uma reserva para esse
44 fim. Ester disse que o valor de resgate seria menor caso não houvesse tais erros. Klebber informou que a
45 BENNER já foi informada e que possivelmente irá para Maringá para tentar resolver todos os problemas e
46 todos os chamados técnicos estão sendo abertos e que estão sendo anotados todos os problemas. Rosangela
47 questionou a respeito dos valores das mensalidades com valor menor. Klebber informou que estão
48 trabalhando para solucionar o problema. O Superintendente informou que todas as dificuldades que estão
49 surgindo dia a dia vem sendo um problema e que ele próprio vem conversando com todos os responsáveis a
50 fim de resolver o mais rápido possível. As conselheiras se preocupam com o passivo de cada usuário. E
51 Bacarin informou que será estudado uma forma de cobrança. Em seguida iniciou-se a discussão da
52 Resolução, Klebber informou que os artigos que se referem ao financeiro são os
53 07,10,11,18,20,21,28,52,53,54,75,83,86,87,88,89 e 92:


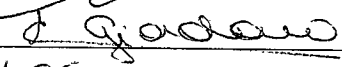
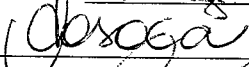

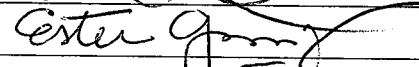
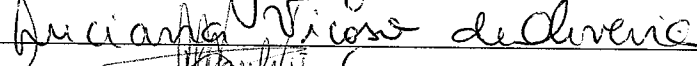

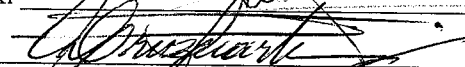
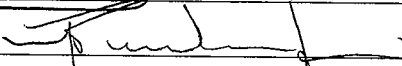
nº	Alteração	Altera Lei?	Artigos da Lei	Altera Resolução	Artigos da Resolução	Proposta de alteração
7	Alterar vigência do primeiro contrato para o prazo de 12 (meses) + perdas e danos.	-		x	art. 4º, caput	OK

10	Acrescentar um parágrafo definindo a alteração automática do contrato sempre que houver modificação da Lei Municipal n.º 11.348/2011, e da Resolução 148/2016, seguintes.	-	-	x	art. 4º	OK
11	Analisar contagem para rescisão do contrato por inadimplência (90 dias consecutivos contatos a partir do primeiro dia posterior ao prazo concedido para pagamento?).	-		x	art. 5º, <i>caput</i>	Não foi analisado devido à complexidade do tema. Será analisado na próxima reunião.
18	Retirar o termo "parcelamento", passando a existir apenas a possibilidade do pagamento total dos débitos existentes para o reestabelecimento do contrato outrora rescindido.	x	art. 116, <i>caput</i>	x	art. 8º, <i>caput</i>	Não foi analisado devido à complexidade do tema. Será analisado na próxima reunião
20	Retirar o trecho "promover parcelamento", passando a existir apenas a possibilidade do pagamento total dos débitos existentes para a celebração de um novo contrato do PAS.	x	art. 116, <i>caput</i>	x	art. 9º, <i>caput</i>	Não foi analisado devido à complexidade do tema. Será analisado na próxima reunião
21	Sugestão: alterar de 12 (doze) meses para 36 (trinta e seis) meses o prazo que deverá ser respeitado para um único reestabelecimento do contrato rescindido.	-		x	art. 10, <i>caput</i>	Proposta do Conselho 24 meses
28	Retirar a possibilidade da inscrição de dependentes indiretos para os novos contratos a serem celebrados.	x	art. 112	x	art. 13	OK
52	Itens 2.1, 2.2, 7.1 e 7.2 - modificar coparticipação para 25%.			x	Tabela 02	OK
53	Retirar a Assistência Farmacêutica dos serviços oferecidos pelo PAS.	x	art. 109, § 4º	x	arts. 35 e 36	OK
54	Assistência farmacêutica - exclusão.	x	art. 109 §4º	x	art. 35 e 36	OK restando apenas a assistência farmacêutica

						para o Acidente de Trabalho
75	Analisar quais contribuições serão consideradas para efeito de contagem do período de carência.	-	art. 125, <i>caput</i>	x	art 61, <i>caput</i>	Proposta: Diretor verificar e repassar ao conselho como funciona a mensalidade de servidor que faz plano de saúde no final do mês.
83	Acabar com o teto de contribuição para os novos contratos a serem celebrados.	-	art. 123	x	art. 72, <i>caput</i>	Não foi acatado pelo Conselho
86	Alterar a porcentagem dos juros de mora no caso de impontualidade no pagamento das mensalidades ou despesas para 1% (um por cento); bem como rever seu cálculo.	x	art. 100, III	x	art. 81, <i>caput</i> e § 2º	Apresentar a proposta na próxima reunião
87	Analisar se o período para suspensão total dos atendimentos após o atraso no pagamento das mensalidades ou despesas será de 60 dias úteis, bem como se esses dias serão contados de forma consecutiva.	-		x	art. 82, <i>caput</i>	Aguardar para analisar o artigo 11 e 18. Próxima reunião
88	Alterar para algum índice oficial o índice para cálculo da correção monetária para parcelamento das despesas do contrato do PAS.	-		x	art. 86, <i>caput</i>	Diretor informou que não irá expor o artigo, aguardar a proposta do economista. Na próxima reunião.
89	Suprimir o artigo, de modo que seja possível o parcelamento dos débitos na integralidade do saldo.	-		x	art. 87, <i>caput</i>	OK
92	Alterar o valor máximo de pagamento de OPME diretamente ao hospital para R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).	-		x	art. 100, <i>caput</i>	Diretor informou que não irá expor o artigo, aguardar a proposta do economista.

54 Rosângela questionou se consta na Resolução se é possível o pagamento de reembolso de OPME até o
55 valor dos materiais nacionais para cirurgias em que o médico assistente expressa sua preferência por tais
56 materiais. Terezinha informou que na Resolução nº148/2016 foi retirado, porém acredita que é necessário
57 ser incluído na revisão da Resolução. Assim sendo foi decidido que será incluído na redação da Resolução.
58 Ester questionou o Diretor Administrativo e Financeiro a respeito dos custos da DSO dizendo que não foi

59 considerado o custo da locação do espaço. Klebber informou que todas as informações encontram-se no
60 SEI. As conselheiras acreditam que o valor proposto para pagamento mensal é muito baixo. As
61 conselheiras solicitaram que o Diretor traga para a próxima reunião os dados referente às despesas e
62 repasses da DSO. Klebber solicitou que as conselheiras verifiquem todo o processo no SEI nº
63 43.002070/2018-33 e comprometeu-se em trazer os dados solicitados. O Diretor Administrativo e a
64 Diretora de Saúde se retiraram às 10 horas e 25 minutos. As conselheiras analisaram os ofícios nºs 209 e
65 211/2019, sendo autorizados até o valor previsto. Em seguida ficou acertado com o Assessor de
66 Informática, Edson Carlos da Silva, que a sua participação na reunião do conselho será no dia 19 de junho
67 de 2019 as 9 horas, sendo que a presidente solicitou a presença do conselho fiscal para o mesmo horário. A
68 secretária ficou responsável por convidar os membros do Conselho Fiscal. Em seguida foi realizada a
69 leitura da ata do dia 29 de maio de 2019 sendo aprovada e assinada. Em seguida a conselheira Ana fez a
70 leitura da proposta de adequação da Resolução 148/2016 do Plano de Saúde acerca do reembolso de
71 materiais cirúrgicos importados até o valor do material nacional, sendo acrescentado que tal proposta já
72 encontra-se contemplada acima. Em seguida as conselheiras realizaram a leitura do ofício nº196/2019-
73 SUP Resposta ao Ofício nº 32/2019-CA- referente aos custos da ocupação pela Guarda Municipal das
74 instalações da CAAPSML, tendo em vista a publicação da comissão de estudo no Jornal Oficial do
75 Município as conselheiras tomaram ciência e irão aguardar a conclusão dos estudos da comissão. Quanto
76 ao ofício nº 165/2019/SUP – a respeito das despesas da DSO, restou acordado com o Diretor
77 Administrativo os esclarecimentos na próxima reunião. Em seguida as conselheiras iniciaram a análise dos
78 processos sendo que o nº22572/2019- Solicita a realização de terapia ABA, após análise, as conselheiras
79 deferiram pelo prazo de 6(seis) meses. Quanto ao processo nº 18/2019-Solicita reembolso de exame para
80 confirmar DENGUE, após análise, as conselheiras deferiram conforme solicitado. Quanto ao processo nº
81 6624/2019- Solicita reembolso de prótese e serviços hospitalares, após análise e esclarecimentos da
82 Diretora de Saúde, as conselheiras encaminharam o processo à Diretoria de Saúde para maiores
83 esclarecimentos. Quanto ao processo nº 142/2019- Solicita a troca dos materiais liberados para a cirurgia
84 para os solicitados pelo medico assistente. “justificativa: cirurgia muito complexa e o médico não conhece
85 os materiais solicitados e sua eficácia”, após análise e esclarecimentos da Diretora de Saúde a respeito dos
86 materiais constantes em ata, a diretora informou que será montada uma comissão de profissionais médicos,
87 com o auxílio da Autarquia de Saúde, a fim de avaliar os materiais de ata os quais também são para a
88 cirurgia em questão, as conselheiras autorizaram o reembolso até o limite do valor registrado em ata de
89 registro de preços vigente. A próxima reunião foi agendada para o dia 12 de junho de 2019 às 8h00 horas.
90 Encerrada a reunião às 11h44min. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião. E eu, para de tudo
91 constar, lavrei, dato e assino a presente ata, juntamente com os demais presentes.
92

93 Marco Antonio Bacarin 
94
95 Ana Cristina Pialarice Giordano 
96
97 Carla Adriana Casaca 
98
99 Carla Adriana Bruna 
100
101 Ester Gomez Gonçalves Siena 
102
103 Luciana Viçoso de Oliveira 
104
105 Rosangela Maria Cebulski 
106
107 Klebber Cruz Duarte 
108
109 Maria Terezinha Punhagui de Carvalho 
110
111 Solange Magro 